



Oi S.A.

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, no dia 12 de julho de 2013, em conjunto com sua controlada Telemar Norte Leste S.A. (“Telemar” e, em conjunto com a Oi, “Cedentes”), um contrato com SBA Torres Brasil Ltda. (“Cessionária”), pelo qual se comprometeu a ceder o direito de exploração comercial e uso de 2.113 Torres de Telecomunicações e respectivas áreas nas quais estão localizadas (“Áreas”), em contrapartida ao recebimento do valor total de R\$ 686.725.000,00, na data de fechamento (“Fechamento”), sujeito a determinados ajustes previstos contratualmente, sem que haja a transferência, direta ou indireta, da propriedade das referidas Torres de Telecomunicações e Áreas (“Transação”).

A Transação traz como benefícios diretos para a Companhia a otimização de recursos e a transferência dos custos de operação e manutenção dos ativos para a Cessionária, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade da prestação dos serviços referentes à concessão do Serviço de Telefonia Fixo Comutado – STFC –, na medida em que a Transação também compreende a locação de espaço nestas mesmas Torres de Telecomunicações e Áreas pela Cessionária em favor das Cedentes e suas controladas, diretas ou indiretas, por meio de contrato de longo prazo.

A implementação da Transação está sujeita ao cumprimento de condição precedente prevista em contrato para o Fechamento, relativa à aprovação da operação pela Anatel, nos termos e prazos da legislação aplicável.

A Oi manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da conclusão da Transação, bem como de quaisquer outros eventos que possam impactar seus termos e condições.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.

Bayard de Paoli Gontijo
Diretor de Relações com Investidores
Oi S.A.